



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2024

Presidente: Vereador Edicionil Dias da Silva - Vice-Presidente: Vereador Antônio Roberto Barcelos

Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Tesoureiro: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**VETO INTEGRAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2024,
QUE ALTERA O ART. ARTIGO 62 A DA LEI Nº 1.510/03 ALTERADA PELA
LEI 1.562/05 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA VERDE - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** vetou integralmente a Proposição de Lei nº. 004/2024 aprovado por esta casa Legislativa, a qual tem por objetivo **ALTERAR O ART. ARTIGO 62 A DA LEI Nº 1.510/03 ALTERADA PELA LEI 1.562/05 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Importante se faz mencionar, que a referida proposição de lei traz a seguinte alteração, *in verbis*:

Art. 62A

...

É proibida a criação de animais das espécies bovinos suínos, caprinos, muares, asininos, eqüinos, ovinos, frangos e galinhas na zona urbana do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2024

Presidente: Vereador Edicionil Dias da Silva - Vice-Presidente: Vereador Antônio Roberto Barcelos

Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Tesoureiro: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Na mensagem de veto, o Chefe do Poder Executivo afirma que o dispositivo ora vetado não estipula nenhum período de vacância da lei, de modo a permitir que a população possa se adequar à nova proibição em prazo razoável.

Deste modo, após análise e com base nos fundamentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opina esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela **manutenção do veto**.

É o parecer, SMJ.

Campina Verde - MG, 19 de março de 2024.

**VEREADOR GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS – PRESIDENTE E
RELATOR**

VEREADOR RODRIGO CAMARÇOS GONÇALVES -MEMBRO

VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS- MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL 2024

Presidente: Vereador Edicionil Dias da Silva - Vice-Presidente: Vereador Antônio Roberto Barcelos

Secretário: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva

Tesoureiro: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2024, QUE ALTERA O ART. ARTIGO 62 A DA LEI Nº 1.510/03 ALTERADA PELA LEI 1.562/05 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Integral à Proposição de Lei Complementar nº 004/2024, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024

**VEREADOR GUSTAVO VENÂNCIO ARANTES FREITAS –
PRESIDENTE E RELATOR**

VEREADOR RODRIGO CAMARÇOS GONÇALVES -MEMBRO

VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS- MEMBRO